



Palácio dos Dois Poderes

# Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 16/87

SÚMULA : Revoga Artigo das Leis Municipais nº 01 e 04/86, de 28 de janeiro de 1986, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

### LEI :

ARTIGO 1º - Fica revogado o Artigo 2º, da Lei Municipal nº 01/86 e o Artigo 9º, da Lei Municipal nº 04/86, datadas de 28 de janeiro de 1986.

ARTIGO 2º - Ficam fixadas as datas de 1º de março e 1º de setembro para a livre negociação entre as partes (Executivo e Servidores) dos novos / índices de reajuste dos vencimentos.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente / Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 07 de maio de 1987.-

  
Dr. CELSO DE SOUZA SCHMIDT  
- Prefeito Municipal -

mcfbo-